



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital de Chamamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 345/2024 de 05 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 08.11.2023, com a servidora Maritsa Gabriele Gonçalves Martins, matrícula funcional nº 3938, escrituraria desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 08.11.2023, com a servidora Maritsa Gabriele Gonçalves Martins, matrícula funcional nº 3938.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de junho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 346/2024

de 07 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERICA ANDRESSA SAMPAIO**, portador (a) da CIRG nº **41.584.***-4**, CPF nº **431.532.***-55**, aprovado (a) na **7ª (Sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 347/2024

de 10 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURÁRIO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALINE DE FATIMA VIEIRA MENCK**, portador (a) da CIRG nº **41.371.***-4**, CPF nº **318.249.***-90**, aprovado (a) na **34ª (Trigésima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURÁRIO**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 348/2024

de 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, Vice-Diretora de Unidade Escolar "Ricardo Puccetti" foi nomeada em 02.01.2017 para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Educação de provimento em comissão;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um substituto;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Vice-Direção da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti";

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Tiago de Almeida Martins, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, efetivo do quadro de servidores do magistério, para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti", até 31.12.2024, em substituição a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, que se encontra afastada de suas funções para exercer emprego de provimento em comissão.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 349/2024

de 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o servidor Tiago de Almeida Martins, Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti" foi designado através da Portaria nº 348/2024, para responder interinamente pela Vice-Direção da referida Unidade Escolar em substituição a Vice-Diretora Andreia Marques Acosta Knittel, que foi nomeada em 02.01.2017, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Educação de provimento em comissão;

Considerando a necessidade da contratação temporária de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, para responder pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti";

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar;

Considerando que a Unidade Escolar não pode ficar

sem um Coordenador Pedagógico;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Ezequiel Cardoso de Camargo, PEB II, efetivo do quadro de servidores do magistério, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti", em substituição ao servidor Tiago de Almeida Martins, que encontra-se afastado de suas funções para responder interinamente pela Vice-Direção da referida Unidade Escolar.

2º - Pela designação o mesmo receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB II para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 350/2024

de 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento ocorrido em 09.06.2024 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.06.2023, com a servidora Angela Rosiane Dias, servente de limpeza, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que no dia 03.06.2024, a referida servidora apresentou ao Departamento de Recursos Humanos, exame comprovando seu estado gestacional;

Considerando o direito assegurado a gestante pelo artigo 7º, inciso I e XVIII da constituição Federal;

Considerando finalmente o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, em 10 de outubro de 2022, onde recomenda que servidora ainda que contratada por tempo determinado, estando em estado gestacional no vencimento do contrato, tem direito a estabilidade provisória até cinco meses após a data do parto;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15.06.2023, com a servidora Angela Rosiane Dias, servente de limpeza, através de Termo Aditivo, ficando assim, assegurado a estabilidade provisória até cinco meses após a data do parto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1295A

Página 6 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART^º RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 351/2024

de 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Maria Caroline Nakazone Magnani, matrícula funcional 3776, PEB II, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Maria Caroline Nakazone Magnani, matrícula funcional nº 3776, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 070/2024

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

Dispensa 070/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para serviços especializados em formação sócio emocional docente com capacidade técnica comprovada para atender as necessidades dos educadores da rede municipal.

Capela do Alto, 10 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Dispensa 070/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à Dispensa de Licitação para Aquisição de Kit Robótica e Educação Digital.

Capela do Alto, 10 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL

PMCA 09/2024

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 09/2024

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública a decisão ao recurso interpostos contra o resultado da classificação provisória do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 09/2024, conforme segue:

1. Todos os recursos referentes ao resultado da classificação provisória do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 09/2024 foram indeferidos.

2. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis ao candidato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, sito a Praça São Francisco nº 26- centro, Capela do Alto/SP até o dia 14.06.2024, no horário das 08:30 as 12:00hs e das 13:00h as 16:00h. Para efetuar a consulta, o candidato deverá comparecer munido de documento com foto.

Capela do Alto, 11 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 009/2024

DECISÃO

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, através do presente TORMA PÚBLICO, a DECISÃO de anular todos os atos referentes ao Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 09/2024, para contratação emergencial de auxiliar de enfermagem, em virtude de falha no Edital constatado pela Comissão de Análise de Documento.

Capela do Alto, 11 de junho de 2024.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Cumpra-se